CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2024

INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO 3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO 3
MERCADOS FINANCEIROS 4
PERSPETIVAS PARA 2024 5
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO 7
ATIVIDADE DO FUNDO 8
Caracterização *8*
Estratégia de investimento *8*
Avaliação do desempenho *9*
Demonstração do património em 30 de junho de 2024 ..... *9*
Caracterização dos Valores Mobiliários *9*
Composição da carteira *10*
Rendibilidades e Risco *10*
Dados Históricos *10*
Exercício de Direitos de Voto *12*
Sustentabilidade *13*
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 15
BALANÇOS 16
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 17
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 18
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 19
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023 20
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE 35
RELATÓRIO DE AUDITORIA 52

RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

A atividade económica global revelou, no primeiro semestre de 2024, um comportamento ligeiramente melhor do que o previsto no final ainda do ano passado, apesar dos níveis de restritividade da política monetária permanecerem elevados e da manutenção das incertezas de natureza geopolítica. Neste contexto, diversas instituições supranacionais, desde a OCDE, à Comissão Europeia e ao Fundo Monetário Internacional (FMI) reviram ligeiramente em alta as estimativas de crescimento do PIB real para o presente ano. No caso do FMI, a previsão de 3,1%, inscrita no *World Economic Outlook,* passou para 3,2% aquando da sua atualização em abril, valor idêntico ao registado em 2023. De acordo com esta instituição, o abrandamento ligeiro do crescimento no bloco emergente, de 4,3% para 4,2%, foi compensado pela melhoria do bloco desenvolvido, de 1,6% para 1,7%, sobretudo devido aos resultados esperados para os EUA e para a Área Euro. No que diz respeito à evolução da inflação, continuou a ser observada uma tendência de moderação, contudo menor do que o esperado anteriormente, em função, principalmente, do desempenho dos preços no setor de serviços.

Nos EUA, de acordo com o Bureau of Economic Analysis, durante o primeiro trimestre deste ano a economia registou um crescimento em cadeia de 0,3%, em consequência do contributo muito positivo da procura interna, com destaque para o consumo privado e para a formação bruta de capital fixo. Ao nível do mercado de trabalho, apesar da adição de novos postos de trabalho, o Bureau of Labor Statistics reportou um aumento da taxa de desemprego de 3,7% no final de 2023 para 4,0% em maio, o nível mais elevado desde janeiro de 2022. Quanto à inflação, a tendência de arrefecimento do índice de preços da despesa no consumo, indicador de referência da Reserva Federal norte-americana para aferir as pressões relacionadas com o crescimento dos preços, denotou uma moderação diminuta, com a respetiva variação homóloga a permanecer acima do objetivo de 2,0%, enquanto no caso da componente subjacente, que exclui alimentação e energia, registou-se uma estagnação. Neste contexto, a autoridade monetária manteve as taxas diretoras inalteradas, no intervalo compreendido entre 5,25% e 5,50%, tendo a maioria dos membros do comité de política monetária salientado ao longo do semestre, a importância de obter mais evidências acerca da sustentabilidade do processo de desinflação, antes de considerar uma possível descida das taxas de juro. Assim, no comité de política monetária do mês junho, a média dos membros passou a indicar apenas um corte de 0,25 pontos percentuais (p.p.) das taxas diretoras até ao final do ano, em comparação com seis e com três cortes logo após os Conselhos de Governadores (CG) de dezembro do ano passado e de março deste ano, respetivamente.

Na Área Euro, de acordo com o *Eurostat,* o PIB real evidenciou, no primeiro trimestre, um crescimento de 0,3% em cadeia, depois de ter contraído marginalmente durante a segunda metade de 2023, um resultado que decorreu principalmente do contributo positivo das exportações liquidas. Entre as principais economias da região, destaque para as da Ibéria, tendo a atividade crescido 0,7% em Espanha, pelo segundo trimestre sucessivo, um resultado ligeiramente inferior aos 0,8% de Portugal. No mesmo período, as economias de Itália, de França e da Alemanha cresceram 0,3% e 0,2%, nos dois últimos casos. Já a taxa de desemprego da Área Euro diminuiu de 6,5% em dezembro de 2023 para 6,4% em maio do corrente ano, um novo mínimo da série atual, com descidas em França, de 7,5% para 7,4%, em Itália de 7,2% para 6,8%, e em Espanha, de 11,9% para 11,7%, enquanto em Portugal permaneceu inalterada em 6,5%, ao contrário da taxa alemã que subiu de 3,1% para 3,2%. No que respeita ao crescimento dos preços, a inflação denotou uma moderação com a variação homóloga a transitar de 3,4% no último mês do ano passado para 2,5% em junho, segundo o Eurostat. Ao contrário dos EUA, na Área Euro a inflação continuou a convergir em direção ao objetivo de 2,0% do Banco Central Europeu (BCE), que decretou na reunião de política monetária, ocorrida em junho, a primeira redução das taxas diretoras em 0,25 p.p., com a de facilidade permanente de depósito, a ser colocada em 3,75%. Adicionalmente, em março, devido ao encerramento gradual das compras de ativos de dívida por parte do BCE e do consequente receio de que uma diminuição acentuada da liquidez pudesse induzir a aumentos consideráveis dos custos de financiamento, o CG anunciou alterações ao quadro operacional da política monetária, privilegiando a liquidez excedentária, em

que as operações principais de refinanciamento continuarão a ser realizadas através de taxa fixa com colocação total, continuando desse modo o BCE a desempenhar um papel fundamental na cedência de liquidez ao sistema bancário. A par disso, o CG explicitou que a taxa de juro da facilidade de depósito permanecerá como a principal taxa de referência da política monetária.

Na Ásia, a economia da China surpreendeu durante o primeiro trimestre do ano ao registar um crescimento de 1,6% em cadeia. O resultado obtido refletiu, em grande parte, dados muito positivos registados durante os dois primeiros meses do ano, e que estiveram relacionados sobretudo com as exportações e com o investimento efetuado por empresas públicas. No entanto, a partir de março, a maioria dos indicadores de atividade, de comércio e de concessão de crédito começaram a surpreender negativamente. O desempenho do mercado de trabalho constituiu outra fonte de apreensão, com a taxa de desemprego jovem a registar um incremento ao longo de toda a primeira metade do ano, fixando-se em 21,3% em junho, o nível mais elevado desde 2011. No setor imobiliário, os preços das habitações nas principais cidades continuaram a diminuir, tendo-se acentuado a contração do investimento imobiliário. Em face desta conjuntura, o banco central da China reduziu ainda em fevereiro a taxa de juro diretora a cinco anos, o referencial para as taxas de financiamento hipotecário, em 0,25 p.p., para 3,95%, um novo mínimo histórico. No capítulo dos preços, apesar de ter aumentado ligeiramente, a variação homóloga do índice de preços no consumidor permaneceu em maio de forma marginal acima de zero, a 0,3%, encontrando-se muito abaixo do objetivo do banco central de 3,0%.

Mercados Financeiros

Nos primeiros meses de 2024, apesar do recrudescimento dos riscos geopolíticos e da inflação persistente, a maioria das classes de risco, em particular a acionista, patenteou ganhos. Esta dinâmica positiva deveu-se à manutenção de níveis de consumo sólidos, possibilitada pela robustez do mercado de trabalho, bem como pelos resultados empresariais relativamente favoráveis. Em contraposição, as obrigações de dívida pública constituíram a exceção registando perdas, decorrentes de uma retórica, por parte dos representantes dos principais bancos centrais, menos acomodatícia do que o esperado.

No Mercado Monetário, na Área Euro as taxas dos prazos mais curtos caíram, em oposição às de 12 meses. Desta forma, em função do corte das taxas diretoras, decidido pelo BCE em junho, a Euribor a 3 meses registou uma queda de 0,20 p.p., para 3,71% e na maturidade de 6 meses de 0,18 p.p., para 3,68%. Já a de 12 meses subiu 7 p.p., para 3,58%. Em contraposição, o aumento da Euribor a 12 meses deveu-se à perspetiva, implícita neste indexante no final de 2023, de que a autoridade monetária europeias poderia cortar as taxas diretoras de forma mais pronunciada que a atualmente estimada.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, os índices de referência da Área Euro e dos EUA registaram perdas, reflexo, por um lado, da resiliência do crescimento económico e, por outro, da divulgação de dados de inflação menos benignos, em particular nos EUA, com as métricas mensais inclusivamente a acelerarem. Neste âmbito, de salientar que o aumento do risco de uma aceleração da inflação, de uma possível flexibilização demasiado prematura das condições financeiras, fomentou uma maior convicção de que o ciclo de descida de taxas diretoras não seja tão célere ou expressivo, em 2024, como o antecipado no início do ano. Neste enquadramento, nos EUA, a *yield* do prazo a 2 anos subiu cerca de 0,50 p.p., alcançando níveis próximos dos máximos de 2023, acima de 5,0%, o que representou o patamar mais elevado desde 2007, enquanto a *yield* dos títulos com maturidade a 10 anos subiu cerca de 0,54 p.p. Na Área Euro, as taxas de juro germânicas foram influenciadas pela dinâmica das suas congéneres norte-americanas, embora tenham patenteado subidas de menor magnitude. Para tal demonstraram-se relevantes os indícios de que a política monetária do BCE, no atual contexto, não deverá divergir, de forma substancial, face à da *Fed*. Desta forma, as taxas de juro de mercado para os títulos com maturidades a 2 e a 10 anos subiram 0,44 p.p. e 0,46 p.p., respetivamente.

Relativamente aos principais segmentos de Obrigações de Dívida Privada - Crédito, registaram-se ganhos, os quais foram mais pronunciados nos segmentos de grau especulativo, sendo uma exceção a

desvalorização observada no de *Investment Grade* de emissões em dólares, penalizado pelo aumento das taxas de juro sem risco nesta geografia. Para a dinâmica da classe contribuiu o estreitamento de prémios de risco, potenciados pela robustez dos fundamentais das empresas.

No que respeita à classe de Ações, a generalidade dos índices de referência valorizou, com vários a atingir máximos históricos. Em adição, os compósitos beneficiaram da divulgação de resultados favoráveis, pese embora o tom mais cauteloso dos representantes das empresas, com as instituições a demonstrarem resiliência face à inflação persistente e à postecipação de cortes de taxas diretoras por parte dos bancos centrais. No caso concreto dos mercados de países desenvolvidos, salientou-se o desempenho do dos EUA, impulsionado pelo setor tecnológico, em particular das empresas relacionadas com a temática da inteligência artificial e as de semicondutores. Em comparação, o agregado de emergentes, por seu turno, registou uma valorização relativamente mais modesta, condicionado pela desvalorização de alguns mercados, como com o do Brasil. Salientaram-se, pela positiva, os ganhos da China, pese embora alguma volatilidade ao longo do semestre. Este mercado continuou a ser condicionado por indícios de dificuldades financeiras no setor imobiliário, contudo este efeito foi colmatado pela valorização do setor de tecnologia, pela flexibilização da política monetária e por um apoio político mais forte à economia, nomeadamente, ao nível do investimento estatal. No que concerne ao comportamento dos vários setores, globalmente, a maioria patenteou ganhos, mais pronunciados no de tecnologia, em virtude não só da época de resultados favorável como também de expectativas promissoras para o desenvolvimento de produtos ligados à inteligência artificial.

Relativamente ao Mercado Cambial, face ao euro, salientou-se a depreciação do iene, que atingiu o valor mais baixo face à moeda única, ao refletir a divergência substancial entre a política monetária do Banco Central do Japão, que persiste na implementação de uma estratégia monetária ultra-acomodatícia, e a do BCE. Em comparação à moeda norte-americana, assistiu-se à valorização do dólar, perante expectativas de maior flexibilização da política do Banco Central Europeu face ao esperado pela Reserva Federal americana para este ano.

Por fim, a classe de Matérias-primas valorizou, beneficiada pelos contributos positivos de praticamente todos os componentes, com exceção do de agricultura, que denotou perdas. Na componente de energia, salientou-se a subida do preço do petróleo e derivados, impulsionados pelo risco de um conflito geopolítico mais alargado no Médio Oriente e pela manutenção de cortes na produção por parte dos países da OPEP. Também no agregado de metais industriais, a generalidade dos seus contribuintes apreciou, com destaque para o zinco e o cobre. Nos metais preciosos, salientou-se a subida da cotação da prata, com o ouro a atingir um máximo histórico. Para tal afigurou-se como relevante o seu estatuto de ativo de refúgio e a escalada das tensões geopolíticas no Médio Oriente.

Perspetivas para 2024

Para a segunda metade do ano perspetiva-se a continuação de um contexto de resiliência do crescimento económico, suportado pela atual robustez do mercado de trabalho, que possibilita a expansão do consumo em torno da sua tendência de longo prazo. Neste ambiente, a evolução da atividade será condicionada pelos impactos da transmissão à economia de condições monetárias restritivas, as quais se refletem, principalmente, em custos de financiamento elevados que, por conseguinte, poderão condicionar as decisões de consumo e a propensão para investir tanto das famílias como dos empresários. Ademais, o esgotamento, para uma grande parte das famílias norte-americanas, das poupanças acumuladas durante o período da pandemia, a par do aperto financeiro, deverá limitar os gastos futuros com as despesas mais dependentes do crescimento dos rendimentos reais.

O processo desinflacionista em curso, após evidenciar alguma estagnação no início do ano, deverá registar progressos nos próximos trimestres, ainda que a um ritmo gradual e lento, sujeito à volatilidade das leituras mensais, com a inflação a convergir novamente para o objetivo dos bancos centrais. Contudo, as taxas de emprego, que se situam nos patamares mais baixos desde há vários anos, poderão ainda gerar algumas

pressões salariais e, por outro lado, as tensões geopolíticas internacionais continuam a concorrer para a ocorrência de disrupção nas cadeias de abastecimento e do fornecimento de energia, com potencial para impulsionar o crescimento dos preços.

Neste panorama, o principal desafio dos bancos centrais será gerir o equilíbrio entre a moderação do crescimento e a inflação ainda acima dos seus objetivos, contudo já em níveis bem mais reduzidos face aos máximos. Os recentes sinais de retoma da trajetória desinflacionista, agora também com o contributo da componente dos serviços, a qual tem constituído um forte obstáculo a uma maior descida do crescimento dos preços, deverá permitir à Reserva Federal nos EUA encetar e ao Banco Central Europeu continuar os cortes das taxas diretoras no decurso segundo semestre. Porém, num cenário de aceleração do crescimento económico durante os próximos meses, os riscos inflacionistas poderão reemergir, reduzindo a margem de manobra das autoridades para flexibilizar a política monetária. Desta forma, o risco latente para os bancos centrais é a inflação continuar a revelar-se mais persistente do que o inicialmente esperado, o que implicaria que as taxas diretoras teriam de conservar o seu carácter restritivo atual durante mais tempo, adicionando incerteza em relação ao crescimento dado o maior impacto, no tempo e na magnitude, da transmissão de condições monetárias restritivas à economia.

No 2º semestre de 2024, as incertezas não estarão cingidas ao quadro económico, pelo contrário, as preocupações de natureza geopolítica permanecem um fator crucial. Em concreto, os riscos decorrentes do agravamento de conflitos militares, no Médio Oriente e na Ucrânia, de importantes eleições em inúmeros países, com destaque para as dos EUA, e das tensões comerciais internacionais, poderão reforçar clivagens com efeitos potencialmente repercutíveis nos mercados financeiros.

Ao nível das classes de ativos, os meses que antecedem o primeiro corte das taxas diretoras da Reserva Federal, que se antecipa possa acontecer até ao final de 2024, foram, tendencialmente, benignos para a classe de obrigações. Para além disso, a perspetiva de moderação do crescimento económico e de descida da inflação poderá favorecer o desempenho dos títulos de governos, que, inclusivamente, apresentam rendimentos da componente de cupão num dos patamares mais elevados em relação à última década. Os investidores estarão focados nas leituras acerca da evolução dos preços e, em paralelo, nas métricas de emprego que serão determinantes para avaliar a potencial magnitude da flexibilização da política monetária, podendo ser abruptamente ajustadas as expectativas incorporadas pelo mercado, especificamente para 2024 e 2025, em virtude de nova informação conhecida.

Este contexto, de crescimento moderado, a par da flexibilização de políticas monetárias, também deverá continuar a ser favorável para os mercados acionistas. A expectativa que os principais bancos centrais controlem a inflação sem se assistir a um choque substancial na atividade tenderá a promover a valorização da classe, ainda que numa magnitude menos substancial que a registada ao longo do primeiro semestre, durante o qual os principais índices de referência norte-americanos e europeus atingiram novos máximos históricos. Esta dinâmica resultou num aumento das métricas de valorização, em especial nos EUA, tornando o desempenho das ações mais sensível à evolução dos resultados, os quais, se perspetiva se mantenham numa trajetória de crescimento saudável assente, principalmente, na solidez do consumo. Por outro lado, também será determinante a capacidade das empresas nos segmentos de inteligência artificial e semicondutores cumprirem com as expectativas criadas nos investidores.

Deste modo, e de acordo com o supramencionado, é provável a manutenção, na segunda metade do ano, da tendência de apreciação da classe de ações, embora seja expectável em menor dimensão face ao ocorrido no primeiro semestre, enquanto nas obrigações, em concreto nas de governos, é possível que recuperem das perdas observadas na primeira metade de 2024.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário

Em junho de 2024, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 19.451,8 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 4,4% (818,0 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano. (1)

Nas 20 sociedades gestoras nacionais, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou, no primeiro semestre do ano, de 182 para 191 fundos (1).

No 1º semestre de 2024, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 88,4% do mercado, valor semelhante ao fecho do ano anterior (89,2%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 34,5%, uma diferença de 12 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

Fonte:
(1) CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Valores a junho 2024

Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 3 de janeiro de 2017 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco/rentabilidade procurando investir em empresas que apresentam as melhores práticas em áreas como por exemplo respeito pelos direitos humanos, impacto ambiental ou gestão de recursos humanos e excluir entidades envolvidas em sectores considerados controversos. Para implementar essa filtragem, na componente de ações, o fundo investe somente em empresas que estejam presentes no "Ethibel Sustainability Index ® (ESI) Excellence Europe", por forma a excluir entidades com envolvimento significativo nos sectores de tabaco, jogo, armamento ou energia nuclear e, adicionalmente, selecionar as que têm práticas de responsabilidade social no mínimo acima da média do seu sector. De igual forma, os investimentos em obrigações respeitam os ativos constituintes do "Barclays MSCI Euro Corporate S RI+ESG Index", excluindo assim empresas particularmente expostas a sectores como, por exemplo, energia nuclear, organismos geneticamente modificados, álcool, tabaco e armamento, e incluindo emitentes que apresentem as melhores avaliações no rating MSCI ESG.

Estratégia de investimento

Durante o primeiro semestre de 2024, o Fundo registou um desempenho positivo, acompanhando a evolução do mercado europeu de ações e a valorização registada no mercado de obrigações de dívida privada de emitentes em Euros. Este desempenho ocorreu num contexto de redução das pressões inflacionistas e de dados de atividade económica e do mercado de trabalho mais resilientes que o esperado. Persistiram, no entanto, preocupações associadas aos receios de abrandamento da atividade económica e ao processo desinflacionista, que se revelou mais lento que o antecipado.

A seleção de ativos que constituem o Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento. Esta abordagem complementou a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

Durante o período, a exposição média a ações foi cerca de 33%.

De acordo com a estratégia para a classe de ações, manteve-se ao longo do semestre um posicionamento de sobre-exposição a ações.

A estratégia setorial seguida durante o semestre privilegiou as sobre-exposições aos setores Financeiro, Industrial, Recursos Básicos, Comunicações e Consumo Cíclico, em detrimento dos setores de Energia, Utilidade Pública, Farmacêutico, Tecnologia e Consumo Não Cíclico.

Dada a performance positiva dos mercados de ações, o impacto desta classe de ativos foi favorável para a rendibilidade do Fundo.

A alocação média a obrigações situou-se em cerca de 63,5% à qual acresceu um posicionamento de sobre-exposição a duração em governos da Alemanha, via derivados, de cerca de 6% até meados do mês de junho. Após esse período, e no seguimento do movimento de subida das taxas de juro no final do semestre, a sobre-exposição foi incrementada para 8,5%.

A estratégia para a classe privilegiou a sobre-exposição aos setores Financeiro, em dívida sénior não-preferencial, subordinadas do setor Segurador e Governos, por contrapartida dos setores de Consumo não

Cíclico, Energia e Telecomunicações. O Fundo reduziu o investimento em dívida soberana de 4% para cerca de 1,5%.

A performance positiva da classe de obrigações, contribuiu positivamente para o desempenho do Fundo.

A seleção de ativos que constituem o Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento. Esta abordagem complementou a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2024, o Fundo registava um Resultado líquido de 2.725.336 euros e um Valor líquido global de 100.211.376,59 euros. Nesta data o Fundo era detido por 7.063 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2024

Valores em euros

Valores Mobiliários	95.764.948
Saldos Bancários	3.580.886
Outros Ativos	1.065.781
Total dos Ativos	100.411.615
Passivo	200.238
Valor Líquido de Inventário	**100.211.377**

Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	533.930
Cotados em Bolsas europeias	74.779.541
Cotados em Bolsas não europeias	5.917.365
Negociados noutro mercado regulamentado	14.534.112
Papel Comercial	0
Unidades de participação	0
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	**95.764.948**

Composição da carteira

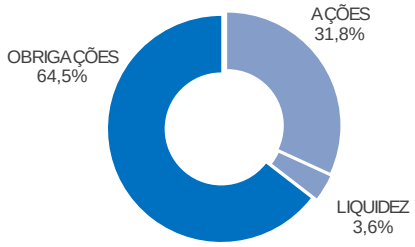

País	Alocação Geográfica (%)
França	19,65%
Alemanha	13,50%
Estados Unidos	11,51%
Reino Unido	9,8%
Espanha	9,0%
Holanda	6,4%
Suíça	5,1%
Itália	4,8%
Dinamarca	3,2%
Bélgica	3,0%
Suécia	2,6%
Portugal	2,3%
Outros	5,6%

Rendibilidades e Risco

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (a)
Rendibilidade	4,30%	- 4,59%	11,39%	0,82%	6,40%	- 12,51%	10,95 %	8,12 %
Classe de Risco	3	4	3	5	3	4	4	-
Indicador de Risco *(b)*	-	-	-	-	-	-	3	3

(a) Rendibilidade e Classe de Risco referente ao período de 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2024

As rendibilidades e as classes de risco foram calculadas com base nos dados de 12 meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2018	17.586.788,8098	4,9638 €	87.297.194,18 €
2019	23.257.238,0927	5,5292 €	128.593.127,69 €
2020	24.259.099,2302	5,5749 €	135.571.355,30 €
2021	24.165.981,3316	5,9316 €	143.342.184,23 €
2022	21.432.548,6837	5,1893 €	111.220.881,99 €
2023	18.156.586,4991	5,7576 €	104.537.897,52 €
2024 (a)	16.949.043,7281	5,9125 €	100.211.376,59 €

(a) Valores de 30 de junho de 2024

Valores em euros

Custos e Proveitos	2021	2022	2023	2024 (a)
Proveitos e Ganhos	28.252.017	26.973.126	31.183.250	14.506.212
Custos e Perdas	19.795.109	44.574.359	20.001.942	11.780.877
Resultado Líquido	8.456.907	-17.601.234	11.181.308	2.725.336

Comissões e Taxas	2021	2022	2023	2024 (a)
- Comissão de Gestão	1.716.103	1.531.325	1.358.444	637.844
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	29.774	24.678	8.571	4.212
- Comissão de Depósito	137.288	122.506	108.676	51.028
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	19.701	17.484	15.604	7.347
- Custos de Auditoria	2.214	2.214	2.632	1.316
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	5.695	6.002	1.736	152

(a) valores relativos ao primeiro semestre de 2024 n.a. *– não aplicável*

Exercício de Direitos de Voto

De acordo com a sua estratégia de investimento socialmente responsável[1], a Caixa Gestão de Ativos enquanto Sociedade Gestora do Fundo Caixa Investimento Socialmente Responsável, durante o 1º semestre de 2024 exerceu, com recurso ao *proxy voting*[2], direitos de voto em 32 Assembleias Gerais de Acionistas (AGA's), materializando desta forma a abordagem de envolvimento[3] definida pela Instituição. Os eventos em causa constam da listagem seguinte

Empresa	Sector (classificação GICS[4])	País	Data da AGA
Deutsche Telekom	Communication Services	Alemanha	10/04/2024
Hermès	Consumer Discretionary	França	30/04/2024
LVMH	Consumer Discretionary	França	18/04/2024
Compass Group	Consumer Discretionary	Reino Unido	08/02/2024
Unilever	Consumer Staples	Reino Unido	01/05/2024
Reckitt	Consumer Staples	Reino Unido	02/05/2024
Carrefour	Consumer Staples	França	24/05/2024
NESTLÉ	Consumer Staples	Suíça	18/04/2024
Essity	Consumer Staples	Suécia	21/03/2024
Adyen	Financials	Países Baixos	16/04/2024
BNP	Financials	França	14/05/2024
Allianz	Financials	Alemanha	08/05/2024
Finecobank	Financials	Itália	24/04/2024
AXA	Financials	França	23/04/2024
ING	Financials	Países Baixos	22/04/2024
Merck Kga	Health Care	Alemanha	26/04/2024
AstraZeneca	Health Care	Reino Unido	11/04/2024
Novo Nordisk	Health Care	Dinamarca	21/03/2024
Schneider Electric	Industrials	França	23/05/2024
Deutsche Post	Industrials	Alemanha	03/05/2024
RELX Plc	Industrials	Reino Unido	25/04/2024
Vinci SA	Industrials	França	09/04/2024
ABB Ltd	Industrials	Suíça	21/03/2024
Siemens AG	Industrials	Alemanha	08/02/2024
ASML	Information Technology	Países Baixos	19/04/2024
SAP	Information Technology	Alemanha	15/04/2024
Capgemini	Information Technology	França	16/04/2024
Sika	Materials	Suíça	26/03/2024
CRH	Materials	EUA	25/04/2024
Air Liquide	Materials	França	30/04/2024
ENEL	Utilities	Itália	23/05/2024
EDP	Utilities	Portugal	10/04/2024

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

[1] Ver Politica de Investimento Socialmente Responsável no site da CXA.
[2] Exercício de direitos de voto através de representação.
[3] De acordo com as Políticas de Envolvimento e de Exercício de Direitos de Voto da CXA (ver site).
[4] GICS: *Global Industry Classification Standard.*

No que se refere às propostas em discussão, a orientação do Fundo pode ser resumida da seguinte forma:

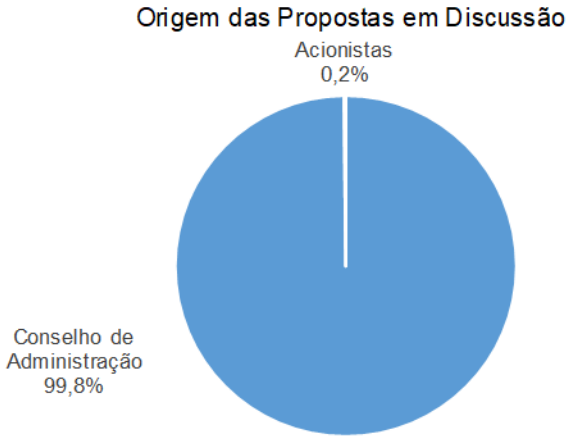

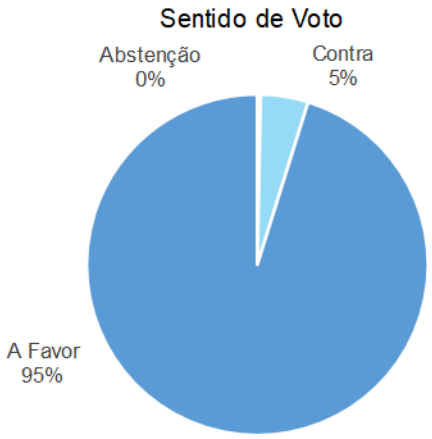

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Propostas	Total		Financeiras		Administrativas		ESG		Outros	
Por Tema	644	100%	285	44%	324	50%	5	1%	30	5%
- das quais com voto contra	29	100%	17	59%	10	34%	-	0%	2	7%
- das quais com voto a favor	613	100%	268	44%	313	51%	4	1%	28	5%
- das quais com voto abstenção	2	100%	-	0%	1	50%	1	50%	-	0%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Globais

Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG (“Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em linha com a estratégia definida, em Setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da Net Zero Asset Managers Initiative, iniciativa conjunta de sociedades gestoras de ativos a nível internacional, que assumem o compromisso de contribuir para o objetivo global de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050. Neste âmbito, a Sociedade Gestora publicou, em Dezembro de 2023, os seus compromissos iniciais, para alcançar o supracitado objetivo de redução de emissões, associados às carteiras geridas.

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Envolvimento e na Política de Exercício dos Direitos de Voto, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt).

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nas citadas Políticas, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, conforme detalhado na sua política de investimento, o Fundo apresenta um objetivo de investimento sustentável, permitindo a classificação como Artigo 9º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o expresso na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 9º, nos 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Lisboa, 27 de agosto de 2024

Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2024.08.27 16:55:04+01'00'

Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2024.08.27 17:25:34+01'00'

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2024.08.27 15:05:06+01'00'

CHAVE MÓVEL

CHAVE MÓVEL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(*Montantes expressos em Euros)*

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024				30-06-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
	CARTEIRA DE TÍTULOS								**CAPITAL DO OIC**			
21	Obrigações	3	65.382.249	612.691	2.140.763	63.854.177	68.901.329	61	Unidades de Participação	1	84.745.219	99.623.551
22	Ações	3	25.093.085	7.496.809	679.123	31.910.771	34.755.047	62	Variações Patrimoniais	1	4.504.643	6.381.780
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	8.236.179	-2.945.129
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	2.725.336	5.920.611
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		90.475.334	8.109.500	2.819.886	95.764.948	103.656.376		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		100.211.377	108.980.813
	OUTROS ATIVOS											
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	**PROVISÕES ACUMULADAS**			
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-
									TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
	TERCEIROS											
411+...+418	Contas de Devedores	17	269.848	-	-	269.848	436.840		**TERCEIROS**			
								421	Resgates a Pagar a Participantes	17	25.757	44.381
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		269.848	-	-	269.848	436.840	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
								423	Comissões a Pagar	17	116.919	128.119
	DISPONIBILIDADES							424+...+429	Outras Contas de Credores	17	17.912	1.008.600
11	Caixa		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
12	Depósitos à Ordem	3	3.580.886	-	-	3.580.886	5.460.875	44	Pessoal		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		160.588	1.181.100
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-					
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		3.580.886	-	-	3.580.886	5.460.875		**ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**			
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55	Acréscimos de Custos		-	-
51	Acréscimos de Proveitos	17	790.701	-	-	790.701	579.469	56	Receitas com Proveito Diferido	17	-	599
52	Despesas com Custo Diferido	17	-	-	-	-	1.486	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	39.650	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	5.232	-	-	5.232	27.466	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-					
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		795.933	-	-	795.933	608.421		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		39.650	599
	TOTAL DO ATIVO		**95.122.001**	**8.109.500**	**2.819.886**	**100.411.615**	**110.162.512**		**TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO**		**100.411.615**	**110.162.512**
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				**16.949.044**	**19.924.710**		**Valor Unitário da Unidade de Participação**	1	**5,9125**	**5,4696**

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(*Montantes expressos em Euros)*

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
	OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-
925	Futuros	12	8.546.850	-
	TOTAL		8.546.850	-
	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	COMPROMISSOS DE TERCEIROS			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-
	TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		**8.546.850**	**-**
99	**Contas de Contrapartida**		**-**	**-**

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
	OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	COMPROMISSOS COM TERCEIROS			
941	Subscrição de títulos		-	-
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		**-**	**-**
99	**Contas de Contrapartida**		**8.546.850**	**-**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2024	30-06-2023
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					**PROVEITOS E GANHOS CORRENTES**			
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		306.268	89.265	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.191.567	701.901
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		45.326	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	COMISSÕES E TAXAS								
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		2.360	4.282		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		700.430	766.675	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		895.440	937.793
729	De Operações Extrapatrimoniais		323	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		8.855.259	8.395.304		GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		11.021.137	13.575.981
739	Em Operações Extrapatrimoniais		1.706.129	107.265	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
	IMPOSTOS				839	Em Operações Extrapatrimoniais		1.342.911	263.084
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	159.847	139.843					
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	42.239	51.764		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	1
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		5.914	3.751					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		11.778.769	9.558.149		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		14.496.381	15.478.760
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					**PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS**			
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		2.108	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		9.832	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		2.108	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		9.832	-
66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se»0)**		**2.725.336**	**5.920.611**	66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)**		**-**	**-**
	TOTAL		**14.506.213**	**15.478.760**		TOTAL		**14.506.213**	**15.478.760**
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		3.944.257	6.726.824	F-E	Resultados Eventuais		7.724	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-363.541	155.819	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		2.885.183	6.060.454
B-A	Resultados Correntes		2.717.612	5.920.611	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		2.725.336	5.920.611

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2024		30-06-2023	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC					
RECEBIMENTOS:					
Subscrição de unidades de participação		1.309.600		896.313	
PAGAMENTOS:					
Resgates de unidades de participação		8.556.812		9.063.274	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC			-7.247.212		-8.166.961
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS					
RECEBIMENTOS:					
Venda de títulos e outros ativos da carteira		44.196.762		30.591.460	
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		737.608		798.410	
Juros e proveitos similares recebidos		1.181.011		603.981	
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-		1	
PAGAMENTOS:					
Compra de títulos e outros ativos		39.200.005		20.512.726	
Juros e custos similares pagos		306.268		89.265	
Comissões de Bolsa suportadas		17		47	
Comissões de corretagem		2.337		4.100	
Outras taxas e comissões		10.765		10.512	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos			6.595.989		11.377.202
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS					
RECEBIMENTOS:					
Operações cambiais		2.919.934		4.674.697	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		380.000		-	
PAGAMENTOS:					
Operações cambiais		2.888.969		4.700.744	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		70.000		-	
Fluxo das operações a prazo e de divisas			340.965		-26.047
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE					
RECEBIMENTOS:					
Juros de depósitos bancários		39.810		-	
PAGAMENTOS:					
Comissão de gestão		645.258		705.186	
Comissão de depósito		51.619		56.416	
Imposto e taxas		28.491		58.855	
Auditoria		1.316		1.230	
Custos de Research		7.013		6.104	
Outros pagamentos correntes		455		-	
Fluxo das operações de gestão corrente			-694.342		-827.791
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)			**-1.004.600**		**2.356.403**
Efeito das Diferenças de Câmbio			**8**		**(1.908)**
Disponibilidades no início do período (B)	3		**4.585.478**		**3.106.380**
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3		**3.580.886**		**5.460.875**

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por "Fundo") foi autorizado em 16 de março de 2016 pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo iniciado a sua atividade em 3 de janeiro de 2017, com duração indeterminada.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco/rentabilidade selecionados de forma ativa e discricionária, cujas atividades possam ser classificadas como sustentáveis à luz da definição da Sociedade Gestora.

No que se refere à sustentabilidade, o Fundo tem como objetivo a realização de investimentos em emitentes cujas atividades, em parte ou no todo contribuam de forma positiva para a melhoria de indicadores relativos aos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas, detalhados no Anexo específico relativo à sustentabilidade que consta no Documento Único do Fundo.

Deste modo, a carteira deterá vários tipos de instrumentos financeiros denominados nas divisas dos mercados onde investe, com predominância do euro incluindo, nomeadamente:

- obrigações de taxa fixa de curto e longo prazo emitidas em Euro;
- *sustainable bonds*, incluindo *green* e *social bonds* – obrigações cujo financiamento é usado em projetos com benefícios ambientais/sociais;
- ações emitidas por empresas europeias, com capitalização e liquidez elevadas.

A política de investimentos será orientada por critérios de diversificação do investimento pelos vários tipos de instrumentos atrás referidos com o objetivo de dispersão do risco, sendo selecionado de forma ativa e discricionária o seu investimento em ações e obrigações, pelo que não serão definidos limites percentuais, diferentes dos previstos no ponto 3 "Limites de investimento" do Documento Único do Fundo, para o investimento em permanência em qualquer dos valores.

O Fundo privilegiará o investimento na classe de ativos de obrigações de taxa fixa emitidas em euros. O Fundo pode também investir, a título acessório, até um limite de 15% em obrigações de emitentes de países soberanos desenvolvidos.

O Fundo investe também, direta e indiretamente, em ações europeias com um limite máximo de 40% do seu valor líquido global em ações.

Respeitando a supracitada premissa de ativo sustentável, pode investir até um total de 10% em:

- obrigações de cupão indexado a taxas de juro de curto prazo;
- obrigações convertíveis;
- valores convertíveis em ações ou que tenham direito à sua subscrição;
- warrant's;
- unidades de participação de outros OIC de investimento.

A gestão do Fundo incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o Fundo investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do Fundo.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual de 1,25%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do Fundo em Comissões e encargos a suportar pelo Fundo. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2019.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo Fundo, juros, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias. Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões dos fundos participados.

Adicionalmente, o Fundo incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,009% para o ano de 2024, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da "Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento", constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao Fundo, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O Fundo paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O Fundo poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação "à saída").

Assim, a partir de 1 de julho de 2015 o Fundo é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), atualmente fixada em 21%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo Fundo antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O Fundo encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2024
Valor base	90.782.932	1.119.476	-7.157.189	-	-	84.745.219
Diferença p/ Valor Base	5.518.786	190.124	-1.204.267	-	-	4.504.643
Resultados transitados	-2.945.129	-	-	11.181.308	-	8.236.179
Resultado líquido do exercício	11.181.308	-	-	-11.181.308	2.725.336	2.725.336
	104.537.897	1.309.600	-8.361.456	-	2.725.336	100.211.377
Nº de unidades de participação	18.156.586	223.895	-1.431.438			16.949.044
Valor da unidade de participação	5,7576	5,8492	5,8413			5,9125

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2024	Jan	103.871.789	5,8013	17.904.766
	Fev	103.011.819	5,8072	17.738.680
	Mar	103.569.847	5,9153	17.508.914
	Abr	100.724.716	5,8331	17.267.829
	Mai	100.871.105	5,9137	17.057.248
	Jun	100.211.377	5,9125	16.949.044

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2024, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2024 foi o seguinte:

	31-12-2023	Aumentos	Reduções	30-06-2024
Depósitos à ordem	1.585.478	55.326.664	-53.331.256	3.580.886
Depósitos a prazo e com pré-aviso	3.000.000	1.500.000	-4.500.000	-
	4.585.478	56.826.664	-57.831.256	3.580.886

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	2.763.986	2.763.986	5.312.580	5.312.580
CHF	302.790	314.355	56.501	57.830
GBP	321.195	378.943	52.814	61.468
USD	1.505	1.405	1.508	1.381
SEK	279.250	24.589	1.502	128
NOK	6.914	605	232.679	19.897
DKK	723.410	97.003	56.524	7.591
		3.580.886		5.460.875

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte aquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do Fundo.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.

b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos. As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante o primeiro semestre de 2024 e de 2023 foram os seguintes:

	30-06-2024	30-06-2023
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos no estrangeiro		
Dividendos	159.847	139.843
	159.847	139.843
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	35.207	45.109
Pagos no estrangeiro		
Imposto do selo	3.187	3.466
Outros	3.845	3.189
	42.239	51.764
	202.086	191.607

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2024						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	1.505	-	-	-	-	1.505
CHF	3.480.708	-	-	-	-	3.480.708
DKK	9.746.659	-	-	-	-	9.746.659
GBP	3.619.710	-	-	-	-	3.619.710
NOK	6.914	-	-	-	-	6.914
SEK	2.725.378	-	-	-	-	2.725.378
Contravalor €	9.433.078	-	-	-	-	9.433.078

30-06-2023						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	1.508	-	-	-	-	1.508
CHF	4.931.677	-	-	-	-	4.931.677
DKK	6.811.238	-	-	-	-	6.811.238
GBP	5.301.705	-	-	-	-	5.301.705
NOK	7.765.525	-	-	-	-	7.765.525
SEK	2.064.315	-	-	-	-	2.064.315
Contravalor €	12.973.579	-	-	-	-	12.973.579

Naquelas datas não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2024 e 2023, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2024					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	342.265	-	-	-	342.265
de 1 a 3 anos	3.400.063	-	-	-	3.400.063
de 3 a 5 anos	20.806.946	-	-	-	20.806.946
de 5 a 7 anos	21.145.682	-	-	-	21.145.682
mais de 7 anos	18.159.221	-	8.546.850	-	26.706.071
	63.854.177	-	8.546.850	-	72.401.027

30-06-2023					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	391.044	-	-	-	391.044
de 1 a 3 anos	11.877.674	-	-	-	11.877.674
de 3 a 5 anos	18.730.255	-	-	-	18.730.255
de 5 a 7 anos	22.697.631	-	-	-	22.697.631
mais de 7 anos	15.204.725	-	-	-	15.204.725
	68.901.329	-	-	-	68.901.329

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024 e de 2023, o Fundo apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	30-06-2024			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	31.910.771	-	-	31.910.771
	31.910.771	-	-	31.910.771

	30-06-2023			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	34.755.047	-	-	34.755.047
	34.755.047	-	-	34.755.047

Naquelas datas não existiam operações de cobertura de risco de cotações em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2024		30-06-2023	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	645.498	0,6308%	712.540	0,6331%
Comissão de Depósito	53.069	0,0519%	58.049	0,0516%
Taxa de Supervisão	7.887	0,0077%	8.668	0,0077%
Custos de Auditoria	1.316	0,0013%	1.316	0,0012%
Custos de *Research*	4.142	0,0040%	2.435	0,0022%
Imposto do Selo - Verba 29	25.512	0,0249%	28.040	0,0249%
	737.424		811.048	
Valor Médio Global do Fundo	102.331.408		112.553.196	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	0,7206%		0,7206%	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Terceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2024 e de 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	249.848	-
Operações Regularização Venda de Títulos		
Operações em Mercado	20.000	436.840
	269.848	436.840

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	25.757	44.381
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	104.990	114.188
Entidade Depositária	8.631	9.385
Autoridade de Supervisão	3.298	3.647
Outras Entidades	-	899
	116.919	128.119
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	12.577	13.856
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	-	991.031
Outros Valores a Pagar		
Auditoria	1.193	1.193
Custos *Research*	4.142	2.520
	17.912	1.008.600
	160.588	1.181.100

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Acréscimos de Proveitos		
De disponibilidades		
Depósitos à ordem	2.002	-
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	766.601	504.772
Títulos de dívida pública	22.098	74.697
	790.701	579.469
Despesas com custo diferido		
Da carteira de títulos		
Obrigações Diversas	-	1.486
	-	1.486
Outros acréscimos e diferimentos		
Outras operações a regularizar	5.232	27.466
	5.232	27.466
	795.933	608.421

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2024 e 2023 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2024	30-06-2023
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Receitas com proveito diferido		
Juros a receber		
Obrigações	-	599
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	39.650	-
	39.650	599

18. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2024 e de 2023 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2024	30-06-2023
Remunerações fixas:		
Orgão de gestão	172 439	169 573
Empregados	2 329 060	2 227 832
	2 501 499	2 397 405
Remunerações variáveis:		
Orgão de gestão	36 125	184 875
Empregados	276 709	375 242
	312 834	560 117
Nº Colaboradores remunerados:		
Orgão de gestão	4	2
Empregados	100	101
	104	103

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Outros encargos administrativos".

ANEXO I

Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
SPGB 1% 07/2042	1.536.192	2.424	-	1.538.616	22.098	1.560.714
Sub-Total:	1.536.192	2.424	-	1.538.616	22.098	1.560.714
01.01.03 - Obrigações diversas						
FIDELI 7 3/4 PERP	800.000	-	-10.272	789.728	5.560	795.288
MUNRE 1.25% 05/2041	990.105	-	-153.765	836.340	1.233	837.573
ALVGR 2.6 PERP	804.636	-	-200.356	604.280	3.533	607.813
LEGGR 0.875% 01/2029	603.015	12.012	-	615.027	2.778	617.805
DBOERS 2% 06/2048	921.830	280	-	922.110	438	922.548
RBOSGR 3,625% 06/30	198.836	1.710	-	200.546	576	201.122
IFXGR 3,375% 02/2027	299.193	381	-	299.574	3.486	303.060
CONGR 4% 03/2027	908.442	4.131	-	912.573	12.033	924.606
CMZB 3% 09/2027	488.875	1.540	-	490.415	11.926	502.341
ANNGR 0.25% 09/2028	762.894	11.502	-	774.396	1.869	776.265
DGFP 1.25% 01/27	605.877	-	-36.681	569.196	3.381	572.577
ULFP 1.5% 05/29	628.054	6.181	-	634.235	949	635.184
RENAUL 1.125% 10/27	498.781	-	-44.111	454.670	4.165	458.835
SOCGEN 0.875% 09/28	1.358.076	-	-87.758	1.270.318	9.472	1.279.790
ENGIFP 1.5% PERP	890.140	-	-4.100	886.040	8.770	894.810
ENFP 3,875% 07/2031	494.055	14.555	-	508.610	20.755	529.365
BPCEGP 4% 11/2032	1.086.142	31.502	-	1.117.644	25.847	1.143.491
SOCGEN 4,25% 12/2030	594.570	5.202	-	599.772	14.492	614.264
AKEFP 4,25% 05/2030	613.188	2.772	-	615.960	2.934	618.894
RENAUL 4,875% 10/29	623.952	-	-2.280	621.672	21.818	643.490
SGOFP 3,625% 04/2034	797.560	-	-11.640	785.920	6.674	792.594
RTEFRA 3,5% 04/2033	1.195.176	-	-5.100	1.190.076	7.134	1.197.210
LIFP 0.875% 02/2031	580.489	819	-	581.308	2.259	583.567
ALOFP 0.5% 07/2030	964.212	24.828	-	989.040	5.574	994.614
SGOFP 3.5% 01/2029	399.152	-	-460	398.692	6.311	405.003
GSK 1.375% 09/2029	995.250	-	-89.690	905.560	11.008	916.568
BRITEL 1.874% 08/80	570.750	12.624	-	583.374	9.769	593.143
NGGLN 3.245% 03/2034	786.630	-	-37.478	749.152	6.614	755.766
BACR 0,877% 01/2028	737.448	6.440	-	743.888	2.971	746.859
BKTSM 0.625% 10/2027	270.321	2.115	-	272.436	1.378	273.814
TELEFO 2.592% 05/31	600.000	-	-35.154	564.846	1.577	566.423
CABKSM 5,375% 11/30	1.454.787	43.437	-	1.498.224	47.288	1.545.512
SABSM 5% 06/2029	1.014.045	30.485	-	1.044.530	3.288	1.047.818
ABANCA 5,25% 09/2028	812.995	17.317	-	830.312	33.393	863.705
BKTSM 4,875% 09/2031	997.390	48.410	-	1.045.800	38.893	1.084.693
ABANCA 5,875% 04/30	996.430	73.500	-	1.069.930	14.486	1.084.416
CLNXSM 1,875% 06/29	452.135	2.825	-	454.960	128	455.088
SEB 0.625% 11/2029	497.640	-	-66.605	431.035	1.981	433.016
SWEDA 0.2% 01/28	1.083.060	-	-106.260	976.800	1.028	977.828
SWEDA 4,25% 07/2028	499.700	11.760	-	511.460	20.669	532.129
SEB 0.375% 06/2028	437.505	3.870	-	441.375	51	441.426
IGIM 0.875% 04/2030	296.772	-	-40.902	255.870	489	256.359
ISPIM 3.75% PERP	350.000	-	-7.735	342.265	4.507	346.772
TRNIM 3,625% 04/2029	699.504	321	-	699.825	4.936	704.761
ISPIM 5,125% 08/2031	794.264	62.680	-	856.944	34.391	891.335
SRGIM 0.625% 06/2031	486.318	2.274	-	488.592	10	488.602
MA 2.1% 12/27	563.840	-	-81.290	482.550	6.111	488.661
KHC 2.25% 05/28	380.324	2.848	-	383.172	912	384.084
MCO 0.95% 02/25/30	1.001.630	-	-130.730	870.900	3.296	874.196
IBM 0.3% 02/2028	446.210	2.750	-	448.960	578	449.538

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
NDAQ 0.875% 02/2030	701.834	-	-94.871	606.963	2.326	609.289
BRK 0.5% 01/2041	557.820	-	-14.778	543.042	2.066	545.108
GS 0.25% 01/2028	354.484	3.548	-	358.032	429	358.461
IBM 3.625% 02/2031	994.340	12.410	-	1.006.750	14.460	1.021.210
EMR 2% 10/2029	927.310	4.260	-	931.570	14.208	945.778
VZ 3,5% 06/2032	499.985	-	-5.165	494.820	144	494.964
PLD 4% 05/2034	500.000	-	-2.315	497.685	3.014	500.699
F 5,125% 02/2029	833.640	-	-2.272	831.368	14.787	846.155
VZ 0.375% 03/2029	518.814	2.214	-	521.028	623	521.651
MS 3,955% 03/2035	998.760	-	-4.980	993.780	11.052	1.004.832
GIS 3,85% 04/2034	802.440	-	-3.760	798.680	5.822	804.502
RENEPL 1.75% 01/28	499.180	-	-28.165	471.015	3.945	474.960
RABOBK 3,25% PERP	1.009.500	-	-85.260	924.240	178	924.418
ENELIM 1.125% 10/34	615.520	-	-1.864	613.656	6.344	620.000
ALVGR 0.5% 01/2031	794.128	-	-123.384	670.744	1.847	672.591
ASML 0.25% 02/2030	644.208	-	-49.481	594.727	607	595.334
AKZANA 1.5% 03/2028	369.108	1.348	-	370.456	1.562	372.018
NOVOB 1.375% 03/2030	299.505	-	-27.669	271.836	1.040	272.876
TELEFO 6.135 PERP	500.000	24.670	-	524.670	4.958	529.628
KPN 3,875% 07/2031	495.490	11.000	-	506.490	19.269	525.759
LSELN 4,231% 09/2030	619.470	114	-	619.584	19.144	638.728
ABBNVX 3,125% 01/29	899.757	-	-6.471	893.286	12.910	906.196
RENEPL 3,5% 02/2032	496.100	-	-3.925	492.175	5.977	498.152
ADNA 3,375% 03/2031	495.560	2.145	-	497.705	5.178	502.883
TMO 0,8% 10/2030	512.778	366	-	513.144	3.370	516.514
CARLB 4,25% 10/2033	519.655	-	-1.435	518.220	15.676	533.896
NYKRE 4,625% 01/2029	1.094.676	42.493	-	1.137.169	22.796	1.159.965
DNBNO 5% 09/2033	718.802	1.645	-	720.447	27.924	748.371
STERV 0.625% 12/2030	647.296	6.720	-	654.016	2.896	656.912
OPBANK 4% 06/2028	619.392	-	-5.790	613.602	1.184	614.786
AGSBB 3.25% 07/2049	850.625	-	-97.857	752.768	25.929	778.697
KBCBB 0.5% 12/2029	976.880	5.940	-	982.820	2.883	985.703
AGSBB 3.875% PERP	629.158	-	-118.306	510.852	1.338	512.190
ERSTBK 4% 01/2031	893.817	26.334	-	920.151	16.426	936.577
VOD 3,25% 03/2029	488.120	8.235	-	496.355	5.387	501.742
BKIR 4.625% 11/2029	921.987	6.930	-	928.917	26.272	955.189
CFRVX 1.5% 03/2030	1.111.900	-	-202.250	909.650	3.986	913.636
MDT 0.375% 10/2028	720.363	-	-103.334	617.029	1.865	618.894
ARNDTN 0.375 04/2027	685.656	8.824	-	694.480	633	695.113
BNS 3,5% 04/2029	898.137	-	-4.320	893.817	6.473	900.290
TD 3.631% 12/2029	797.664	-	-744	796.920	15.953	812.873
Sub-Total:	63.846.057	610.267	-2.140.763	62.315.561	766.601	63.082.162
01.01.04 - Ações						
EDP-Nom.	716.555	-	-182.625	533.930	-	533.930
SIEMENS	689.169	466.590	-	1.155.759	-	1.155.759
ALLIANZ	551.174	167.641	-	718.815	-	718.815
MUNCHENER RUCKVERS.	1.163.726	271.832	-	1.435.558	-	1.435.558
MERCK KGAA	221.300	2.004	-	223.304	-	223.304
SAP SE	418.941	386.898	-	805.839	-	805.839
DEUTSCHE TELEKOM	619.013	152.916	-	771.928	-	771.928
INFINEON TECHNOLOGIE	597.626	56.433	-	654.059	-	654.059
DEUTSCHE POST	413.797	59.750	-	473.546	-	473.546
VONOVIA SE	205.083	20.725	-	225.808	-	225.808
AXA-UAP	1.002.001	425.190	-	1.427.191	-	1.427.191
CARREFOUR	177.844	-	-38.676	139.168	-	139.168
L OREAL	652.063	225.034	-	877.097	-	877.097
BNP	1.348.543	-	-17.572	1.330.972	-	1.330.972
AIR LIQUIDE	408.113	165.721	-	573.834	-	573.834
SCHNEIDER	715.028	672.716	-	1.387.744	-	1.387.744
L.V.M.H.	446.342	210.884	-	657.226	-	657.226
CAP GEMINI SOGETI	182.415	22.412	-	204.827	-	204.827
GLE ENTREP. VINCI	737.655	78.604	-	816.259	-	816.259

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
HERMES INTERNACIONAL	589.405	322.235	-	911.640	-	911.640
CRH PLC	278.435	268.866	-	547.300	-	547.300
ASTRAZENECA	869.006	376.930	-	1.245.935	-	1.245.935
SCOT.SOUTHERN ENERGY	768.753	41.579	-	810.332	-	810.332
COMPASS GROUP	613.279	85.222	-	698.500	-	698.500
RECKITT BENCKISER	881.653	-	-297.407	584.247	-	584.247
RELX PLC	800.665	593.988	-	1.394.653	-	1.394.653
UNILEVER PLC	829.917	94.918	-	924.835	-	924.835
BANCA INTESA	315.793	6.851	-	322.643	-	322.643
ENEL	606.909	107.730	-	714.639	-	714.639
FINECOBANK SPA	425.123	32.747	-	457.871	-	457.871
ESSITY AKTIEBO-B	214.708	683	-	215.391	-	215.391
NOVARTIS REG	679.858	67.269	-	747.127	-	747.127
NESTLE REG.	781.549	-	-102.893	678.656	-	678.656
ABB LTD	506.065	313.834	-	819.898	-	819.898
C.FIN.RICHMONT	861.273	23.871	-	885.144	-	885.144
Straumann Holding AG	207.861	-	-39.387	168.474	-	168.474
ING GROEP NV	1.203.042	304.345	-	1.507.387	-	1.507.387
ASML NA	935.709	675.469	-	1.611.178	-	1.611.178
Adyen NV	234.512	81.637	-	316.149	-	316.149
NOVO NORDISK AS	496.653	713.287	-	1.209.940	-	1.209.940
ANHEUSER-BUSCH INB	726.530	-	-564	725.966	-	725.966
Sub-Total:	25.093.085	7.496.809	-679.123	31.910.771	-	31.910.771
Total	**90.475.334**	**8.109.500**	**-2.819.886**	**95.764.948**	**788.699**	**96.553.647**

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE

Anexo V

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 9º, nºs 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Esta informação não é alvo de qualquer garantia fornecida por auditores ou de qualquer revisão por terceiros.

Objetivo de Investimento Sustentável

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sutentável ?	
●● ☒ Sim	**●○ ☐ Não**
☒ Efetuou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 38,44%**	☐ Promoveu **características ambientais/sociais** (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___a investimentos sustentáveis.
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☒ Efetuou **investimentos sustentáveis com um objetivo social: 12,83%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável.**

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.** Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

NOTA: De acordo com o expresso nos documentos pré-contratuais deste OIC, tendo em conta a abordagem da Sociedade Gestora, são várias as dimensões que podem concorrer para qualificar um emitente como sustentável.
Os valores acima apresentados representam, de forma conservadora, a exposição a emitentes com um nível mínimo de receitas associadas a atividades ambientais (no mínimo 20% do total de receitas, ou cuja atividade esteja alinhada com a Taxonomia da EU) ou, no caso de objetivo social, apenas serão considerados emitentes cujas receitas respeitem a este último objetivo.

Não obstante o exposto, naturalmente que do ponto "…Qual foi o desempenho dos indicadores de Sustentabilidade…" deste Anexo, consta todo o detalhe de cada um dos itens que podem ser considerados na avaliação de investimento sustentável realizada pela Sociedade gestora, de acordo com o explicitado na definição de investimento sustentável que consta dos documentos pré-contratuais, permitindo desta forma ter uma leitura inequívoca do posicionamento em termos de sustentabilidade do OIC durante o período em análise, evidenciando, de acordo com a legislação, valores de ativos sustentáveis correspondentes a 96,35% do Valor Liquido Global do OIC (VLGF), aos quais acresce a exposição a liquidez e investimentos na classe de derivados.

Em que medida foi cumprido o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?

Não obstante a alteração de enquadramento ocorrida no primeiro semestre de 2024, a seleção de emitentes deste OIC enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expetativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais, indo de encontro ao objetivo genérico estabelecido no âmbito da evolução da classificação do OIC de artigo 8º para artigo 9º de acordo com a classificação SFDR, ocorrida durante o primeiro semestre de 2024.

Neste contexto, em termos de sustentabilidade, foi definido como objetivo genérico em termos de sustentabilidade a realização de um impacto positivo em alguns dos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, identificados com referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

Não obstante a supracitada evolução ocorrida em 2024, na ambição em termos de sustentabilidade, a abordagem a seguir na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, com tradução por um lado na atividade descrita no Relatório de Envolvimento da Sociedade, disponível no *site*, com o exercício de direitos de voto no âmbito da gestão do OIC, conforme explicitado no ponto específico deste Relatório e Contas "Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas", articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão do OIC foram privilegiados em cada um dos setores de atividade emitentes com um *rating*

ambiental / social / de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que tal como expresso na sua metodologia recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto, nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB.

Neste contexto, em 2024, na composição do OIC, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, superior a 98,43% do valor patrimonial do Fundo, resultando num score ponderado de 7,87, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído no decorrer do ano, conforme se demonstra:

Avaliação de Sustentabilidade do OIC *Score/Rating*

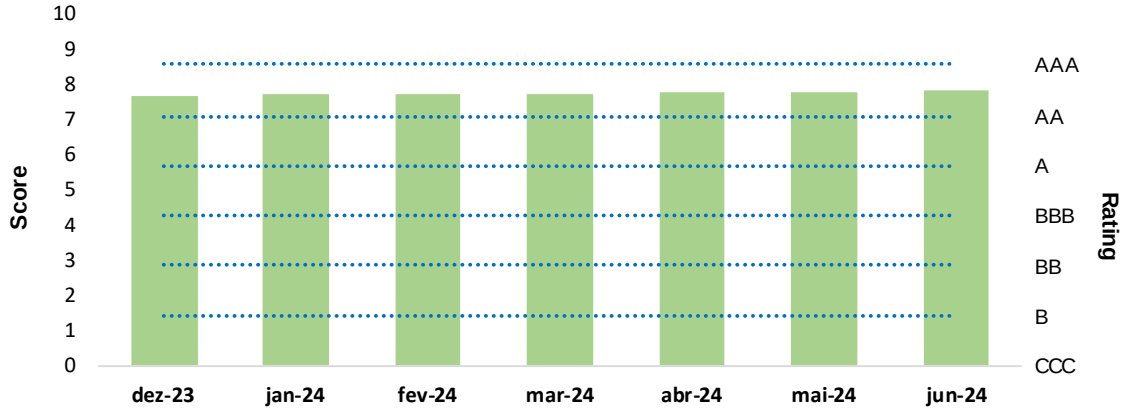

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Adicionalmente, tendo em conta a definição no dia 1 de Maio de 2024, de um objetivo de investimento sustentável para o OIC, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão do OIC, concentrou-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar o nível global de exposição a atividades consideradas sustentáveis (independentemente da sua dimensão ambiental e/ou social), o nível de exposição a atividades alinhadas com a taxonomia ambiental, o nível de exposição a emitentes com metas de redução de gases com efeito de estufa e o nível de exposição a emitentes cujas atividades contribuem de forma material para pelo menos três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

Ao longo de 2024 foram realizados investimentos em emitentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emitentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, da transição para uma economia circular, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de energias alternativas, eficiência energética, prevenção e controle da poluição ou consumo sustentável de água
- Social - Emitentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas da saúde ou financiamento a pequenas e médias empresas

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2024, o OIC apresentava uma exposição de 96,35% a ativos sustentáveis, numa exposição ponderada de receitas sustentáveis de 12,30%.

Em paralelo, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2024, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção[4] de investimentos de 7,04% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2024, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia

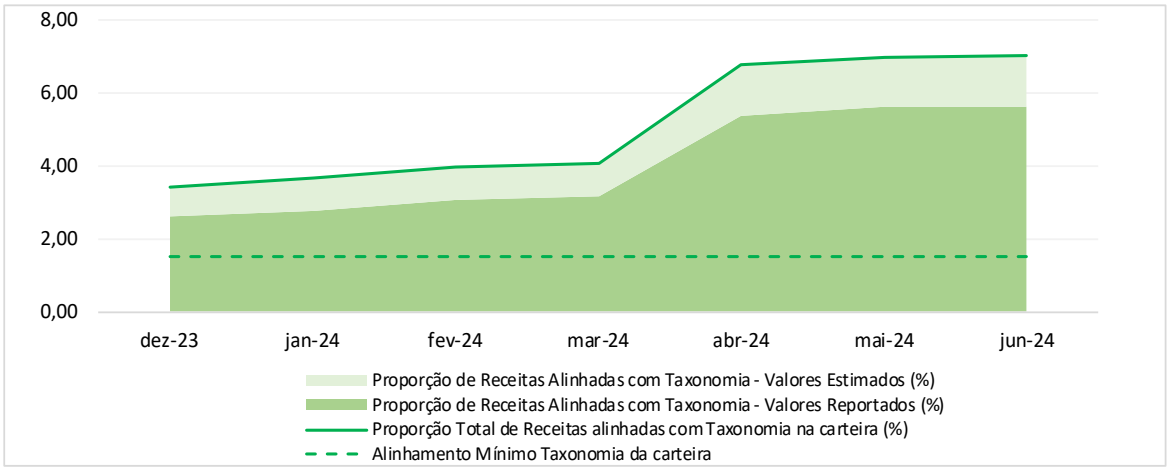

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

[4] De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emitentes alinhados com a Taxonomia no património do OIC, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2024 (face ao final de 2023), encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-23	mar-24	jun-24
Desempenho Global Sustentabilidade			
- *Score* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	7,68	7,78	7,87
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade (%)	96,92	98,42	100,00
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,00	0,00	0,00
Investimentos Sustentáveis			
- Exposição a Emitentes Sustentáveis (%) [1]	76,95	81,80	96,35
- Exposição a Emitentes com Receitas Sustentáveis (superiores a 20%)	7,20	9,05	14,13
- Exposição a Emitentes alinhados com Taxonomia	19,25	22,75	38,44
- Exposição a Emitentes com Compromissos de Redução Emissões GEE [2] validados SBTI [3]	50,46	56,73	60,85
- Exposição a Emitentes com Alinhados com pelo menos 3 ODS [4]	59,00	64,03	76,79
- Exposição a Ativos Soberanos - *Sustainable Bonds*	0,00	0,00	1,56
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Ambiental (%) [5]	19,25	22,75	38,44
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Ambiental (%)	3,46	4,10	7,04
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Social (%) [6]	8,80	8,67	12,83
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Social (%)	3,15	3,28	5,26
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental			
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	3,45	4,10	7,04
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) [7]	2,61	3,17	5,65
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) [8]	0,84	0,92	1,39
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	9,89	11,51	21,04
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	6,03	7,48	17,85

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas: 1) Exposição relativa ao VLGF, não incluindo na análise os valores associados a liquidez e derivados
2) GEE - Gases de Efeito de Estufa
3) SBTI - Science Based Target Initiative
4) ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
5) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões ambientais ou alinhadas com taxonomia
6) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões sociais
7) Valores Reportados
8) Valores Estimados

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um caráter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade

seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora[5] serão desagregados para este OIC, com referência a 2024, no ponto específico deste Anexo.

… e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante o semestre, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC evidenciada no ponto anterior, refletem em primeira instância os ajustamentos realizados na composição do OIC em função do supracitado aumento de ambição em termos de sustentabilidade, com tradução na classificação enquanto artigo 9º de acordo com a legislação SFDR, em paralelo por um lado com a dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente nenhum dos objetivos de investimento sustentável?

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, input relevante para a avaliação do Rating de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade do OIC. No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da

[5] Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2023, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/*Site*/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às Convenções de Trabalho.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão do OIC incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou na avaliação dos emitentes os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um caráter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, neste contexto apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2024 (face ao final de 2023) dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão deste OIC, em empresas beneficiárias de investimento e em organizações soberanas e supranacionais..

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2023	Impacto mar-2024	Impacto jun-2024	Cobertura (%) jun-2024
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	2.801,6	2.189,3	2.857,1	91,5
Emissões de GEE de categoria 2	612,3	666,2	841,1	91,5
Emissões de GEE de categoria 3	17.942,2	12.557,1	20.485,6	91,5
Total das emissões de GEE	21.356,1	15.412,5	24.183,7	91,5
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)	220,5	155,9	247,7	91,5
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento[1]	632,2	598,4	638,6	100,0
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) [2]	7,3	14,7	8,3	100,0
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%)[3]	63,1	55,4	54,5	98,8
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático [4]	18,3	3,2	4,1	98,8
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) [5]	5,1	5,4	7,9	97,9
Água				
8. Emissões para o meio aquático[6]	0,0	0,0	0,1	0,9
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos[7]	0,3	0,2	0,3	91,5
Indicador adicional				
Água, resíduos e emissões materiais				
8. Exposição a zonas de elevado *stress* hídrico (%) [8]	1,2	1,7	1,2	100,0
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) [9]	0,0	0,0	0,0	100,0
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) [10]	0,0	0,0	0,0	100,0
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%)[11]	14,9	11,1	11,7	81,0
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) [12]	39,6	39,7	40,7	100,0
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%)[13]	0,0	0,0	0,0	100,0
Indicador adicional				
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%)[14]	3,36	1,93	1,59	100,0

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais	Impacto dez-2023	Impacto mar-2024	Impacto jun-2024	Cobertura (%) jun-2024
Ambientais				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) [15]	254,6	247,2	247,2	100,0
Sociais				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social [16]	0,0	0,0	0,0	100,0

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários	Impacto dez-2023	Impacto mar-2024	Impacto jun-2024	Cobertura (%) jun-2024
Combustíveis fósseis				
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) [17]	0,0	0,0	0,0	0,0
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) [18]	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento

2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis

3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia

4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático

5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas

6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada

7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada

8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água.

9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais

10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais

11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento

12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração

13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas

14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho.

15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento

16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.

17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis

18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às Convenções de Trabalho.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão "… Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? …".

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão deste OIC com referência a 30 de Junho de 2024.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
ASML NA	Tecnologia	Holanda	1,61%
SPGB 1% 07/2042	Dívida Pública	Espanha	1,56%
CABKSM 5,375% 11/30	Financeiro	Espanha	1,54%
ING GROEP NV	Financeiro	Holanda	1,50%
MUNCHENER RUCKVERS.	Financeiro	Alemanha	1,43%
AXA-UAP	Financeiro	França	1,42%
RELX PLC	Industrial	Reino Unido	1,39%
SCHNEIDER	Industrial	França	1,38%
BNP	Financeiro	França	1,33%
SOCGEN 0.875% 09/28	Financeiro	França	1,28%
ASTRAZENECA	Saúde	Reino Unido	1,24%
NOVO NORDISK AS	Saúde	Dinamarca	1,21%
RTEFRA 3,5% 04/2033	Utilities	França	1,19%
NYKRE 4,625% 01/2029	Financeiro	Dinamarca	1,16%
SIEMENS	Industrial	Alemanha	1,15%

n.a.: não aplicável a Fundos e a ETF's

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

O OIC na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira diversificada de ações e obrigações.

Atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, o OIC investiu, durante 2024, em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, o OIC realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora enquadram-se na definição de investimentos sustentáveis[6], numa exposição total de 96,35%, à qual a Sociedade Gestora identifica respetivamente uma proporção de receitas sustentáveis de 12,30% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis[7] dos emitentes que fizeram parte do OIC.

Como foram alocados os ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 33% em ações, 64% em obrigações e 3% em liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

[6] No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

[7] Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.

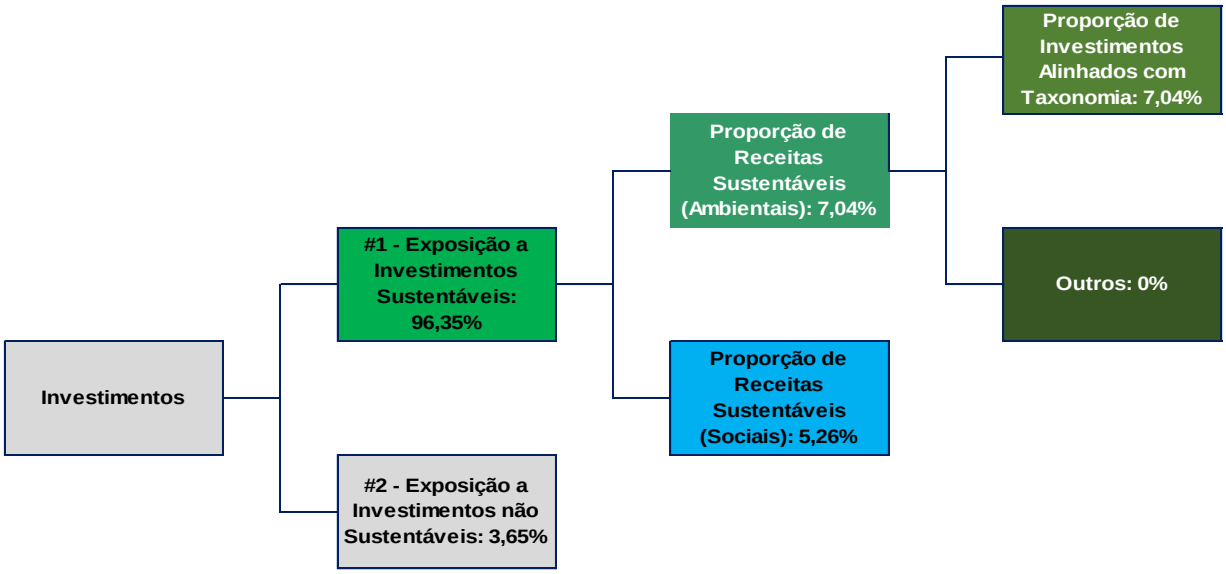

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis, realizados com objetivos ambientais ou sociais. Valor mínimo de Investimento que a Sociedade Gestora preconiza para emitentes sustentáveis.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que pela sua atividade podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios ambientais do mundo, destacaram-se pela sua representatividade, os sectores elétrico, com exposição às energias renováveis e o setor industrial, em particular com a produção de soluções que contribuem para a redução da emissão de gases com efeito de estufa à escala global.

No que se refere aos contributos sociais, os setores farmacêutico, de alimentação e de cuidados pessoais e financeiro assumiram em 2024 a maior relevância na estrutura do OIC.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, o OIC durante o ano de 2024, observou uma proporção de 7,04% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais,

calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas alinhadas com o Regulamento da Taxonomia dos emitentes que fizeram parte do OIC.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo concentrou-se em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[8]?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas preconizados para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

[8] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

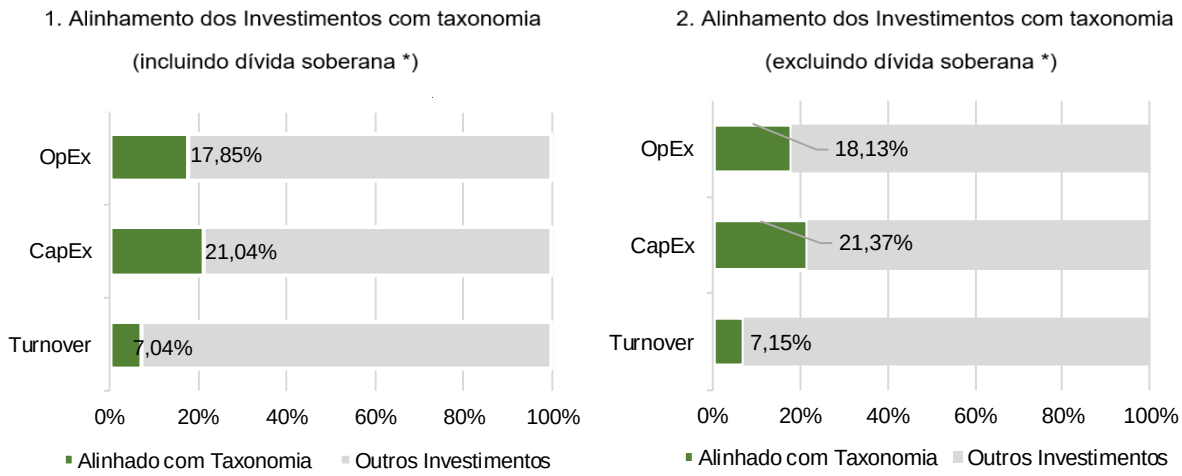

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.

- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.

- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição são** atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que por esse motivo não foram definidos valores mínimos de exposição.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2024, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia de 38,44%, aos quais estava associada uma proporção de investimentos de 7,04% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste indicador, já foi detalhada na questão deste Anexo "…Em que medida foi cumprido o objetivo sustentável deste produto financeiro …".

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não-alinhadas com a taxonomia da EU, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais alinhadas com a taxonomia da UE, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades sustentáveis não alinhadas à taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu exposição relevante a emitentes com um objetivo ambiental não alinhado com a taxonomia europeia.

Qual foi a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Tal como já foi explicitado no quadro resumo que consta do ponto "…Qual foi o desempenho dos Indicadores de Sustentabilidade …", o OIC dedicava, em 30/06/2024, 12,83% do seu investimento a emitentes cuja atividade, avaliada de acordo com as suas receitas, contribuí para a resolução de alguns dos problemas sociais do mundo.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Com referência a 30/06/2024, o OIC não apresentava ativos classificados como “Outros”.

Que medidas foram adotadas para assegurar o objetivo sustentável durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante o semestre, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC durante o período em análise resultaram, em primeira instância dos ajustamentos realizados na composição do OIC, em função do supracitado aumento de ambição em termos de sustentabilidade, com tradução na classificação enquanto artigo 9º de acordo com a legislação SFDR.

Tal evolução, resultou, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível das Assembleias Gerais de Acionistas, foco nas Empresas, mais representativas no contexto do património gerido pela Sociedade Gestora, ou com avaliação global ESG mais baixa, sempre na lógica de melhoria das práticas do emitente. No que se refere ao exercício dos direitos de voto, associado a exposições a emitentes em que o OIC investiu durante 2024, consta deste Relatório e Contas no ponto “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas” uma análise estatística detalhada.
- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora nomeadamente no âmbito da gestão deste OIC, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2024 a disponibilizar no *site* da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à

luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Investimento Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (o "OIC"), gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (a "Entidade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 100 411 615 euros e um total de capital do OIC de 100 211 377 euros, incluindo um resultado líquido de 2 725 336 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixa Investimento Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;

(ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
(v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material,

devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

(vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2024

Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC